



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

C G C
FICHA DE
ALTERAÇÃO

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

3

5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
2. PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 4 (QUATRO) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3. APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
4. PREENCHA, APENAS, OS QUADROS CORRESPONDENTE(S) AO(S) QUE ASSINALOU NO QUADRO 04 E PREENCHA O QUADRO 12.
5. SÓ SERÁ ADMITIDO COMO "SIGNATÁRIO" O RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA.
6. NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO.

03 ESTABELECIMENTO A QUE SE REFERE ESTA ALTERAÇÃO

03 C.G.C. NÚMERO BÁSICO NÚMERO DE ORDEM CONTROLE

1	9	8	0	9	2	1	9	0	0	0	1	6	4
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

04 ALTERAÇÕES NA FICHA

04 ASSINALE COM "X" O ITEM A ALTERAR (00 A 05 PRIVATIVO DO ESTABELECIMENTO-SEDE)

MÊS DE BALANÇO	00	6	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	05	7		
PERCENTUAL DO CAPITAL	01	4	ATIVIDADE PRINCIPAL	06	5		
FAIXA DE CAPITAL	02	2	NOME DE FANTASIA	07	3		
PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL	X	03	0	ENDEREÇO	X	00	1
NATUREZA JURÍDICA	04	9	RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS	09	0		

05 NOVAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

05 MÊS DE BALANÇO 3 03 PERCENTUAL DO CAPITAL 1

05 DE ORIGEM NACIONAL 01 7 DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 5

05 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")

MENOS DE C\$ 100.000	03	3	ENTRE C\$ 100.000 E C\$ 1.000.000	04	1	MAIS DE C\$ 1.000.000	05	0
----------------------	----	---	-----------------------------------	----	---	-----------------------	----	---

06 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" A NOVA RELAÇÃO DE TRIBUTOS QUE RECOLHER HABITUALMENTE

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	00	1	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08	7
EXPORTAÇÃO	01	0	ENERGIA ELÉTRICA	09	5
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02	8	MINERAIS	10	9
IMPORTAÇÃO	03	6	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11	7
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04	4	ICM	12	5
IPI	05	2	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PRÉDIAL URBANA	13	3
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14	1
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07	9			

08 NOVA ATIVIDADE PRINCIPAL

08 DESCRIÇÃO

08 CÓDIGO

7

09 NOVA DENOMINAÇÃO

09 NOVA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL

09 NOVO NOME DE FANTASIA

10 NOVO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

10 TIPO (RUA, AV., ETC.) A v

10 NOME DO LOGRADOURO Gov Milton Campos

10 NÚMERO 1 0 2 5

10 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC...) 3 9 7 4 0 0 0 0

10 BAIRRO OU DISTRITO Vermelho

10 SIGLA DA UF. MG

10 MUNICÍPIO GUANHAES

10 CÓDIGO DO MUNICÍPIO

10 CÓDIGO DA INSPECTORIA

11 NOVA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

11 INSCRIÇÃO NO CPF NÚMERO BÁSICO CONTROLE

6	0	3	2	5	0	9	7	6	1	5
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

11 NOME Maria do Socorro Pires Martins

12 ASSINALE TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

12 CPF DO SIGNATÁRIO N.º BÁSICO CONTROLE

6	0	3	2	5	0	9	7	6	1	5
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

12 NOME Maria do Socorro Pires Martins

12 DATA 29/07/94

12 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

13 CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO/DATA

14 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

14 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR

CÓDIGO	ANO	DATA	NÚMERO
6	2	9	10

15 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

15 CARIMBO RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

29 JUL 1994

ARF B

GUANHAES

16 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

16 DATA DE RECEPÇÃO DIA MÊS ANO

2	9	0	7	9	4
---	---	---	---	---	---

16 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO 5025717.0

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

GRAFIMAR IMP. LTDA - GRAFICA REAMAR - L. GUARANI, 394 - E. HTE. - ATO DECLARATÓRIO - 126 DE 22/09/73 - SRRF/3 - MG
CGC 12.199.854/00